



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

RESOLUÇÃO Nº 004/2026 – COMDIC

**Aprova Regularização cadastral e operacional de
CNPJ – Instituição Beneficente de Assistência a
Criança “Somos o Amanhã” – Projeto Sol.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CARIACICA – COMDIC**, no uso das suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e atualizada em pela Lei nº 6.864 de 9 março de 2026, e em conformidade com o Art. 25 item XVIII - Aprovar e encaminhar, “ad referendum”, assuntos de caráter administrativo, quando não for possível reunir o Plenário para sua deliberação;

RESOLVE:

Art. 1º – A Instituição Beneficente de Assistência à Criança “Somos o Amanhã” – projeto Sol, inscrita no COMDIC sob o **CNPJ nº 32.404.626/0005-83**, vem por meio deste apresentar esclarecimentos acerca de sua atual organização administrativa e jurídica, bem como informar as medidas em curso para a regularização e padronização de seus registros institucionais.

Art. 2º – A Instituição encontra-se em processo de alinhamento interno com o objetivo de centralizar suas atividades administrativas, contábeis e jurídicas no CNPJ da matriz, **sob o nº 32.404.626/0001-50**, visando maior eficiência na gestão, padronização de procedimentos e em conformidade com as boas práticas de governança institucional.

Art. 3º – Considerando a existência de termos de colaboração e/ou fomento já firmados com o poder público e demais instrumentos jurídicos vinculados ao CNPJ nº 32.404.626/0005-83, faz-se necessário, neste período de transição, a manutenção operacional de ambos os CNPJ's. Tal medida visa garantir a continuidade dos serviços prestados, a segurança jurídica dos instrumentos vigentes e o cumprimento das obrigações pactuadas, em observância aos princípios da legalidade, continuidade do serviço e boa fé administrativa.

Cariacica – ES, 7 de abril de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

THIAGO DOS SANTOS PETERLE

Data: 08/04/2026 10:30:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago dos Santos Peterle

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC



6956/2025	RJV0B82/RJ	NÃO CONHECIDO
6936/2025	RJV0B82/RJ	NÃO CONHECIDO
6550/2025	SGH0C89/ES	NÃO CONHECIDO

CLAUDIO VICTOR
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 004/2026 – COMDIC

APROVA REGULARIZAÇÃO CADASTRAL E OPERACIONAL DE CNPJ – INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CARIACICA – COMDIC, no uso das suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e atualizada em pela Lei nº6.864 de 9 março de 2026, e em conformidade com o Art. 25 item XVIII - Aprovar e encaminhar, “ad referendum”, assuntos de caráter administrativo, quando não for possível reunir o Plenário para sua deliberação;

RESOLVE:

Art. 1º – A Instituição Beneficente de Assistência à Criança “Somos o Amanhã” – projeto Sol, inscrita no COMDIC sob o CNPJ nº32.404.626/0005-83, vem por meio deste apresentar esclarecimentos acerca de sua atual organização administrativa e jurídica, bem como informar as medidas em curso para a regularização e padronização de seus registros institucionais.

Art.2º – A Instituição encontra-se em processo de alinhamento interno com o objetivo de centralizar suas atividades administrativas, contábeis e jurídicas no CNPJ da matriz, sob o nº32.404.626/0001-50, visando maior eficiência na gestão, padronização de procedimentos e em conformidade com as boas práticas de governança institucional.

Art. 3º – Considerando a existência de termos de colaboração e/ou fomento já firmados com o poder público e demais instrumentos jurídicos vinculados ao CNPJ nº32.404.626/0005-83, faz-se necessário, neste período de transição, a manutenção operacional de ambos os CNPJ’s. Tal medida visa garantir a continuidade dos serviços prestados, a segurança jurídica dos instrumentos vigentes e o cumprimento das obrigações pactuadas, em observância aos princípios da legalidade, continuidade do serviço e boa-fé administrativa.

Cariacica – ES, 7 de abril de 2026.

THIAGO DOS SANTOS PETERLE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

RESOLUÇÃO Nº 005/2026 – COMDIC

Aprova a Organização da Comissão Especial para elaboração execução e acompanhamento do processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica – COMDIC para o biênio 2026-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e alterada pela Lei nº6.854, de 9 de março de 2026 e em conformidade com as deliberações da 170ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a organização da Comissão Especial para elaboração, execução e acompanhamento do processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica – COMDIC para o biênio 2026-2028.

Parágrafo único - A referida Comissão será composta pelos conselheiros: Rosemary de Araujo Nobre (SEME); Kamila Gonçalves (ILPI Casa de Repouso Djalma Gonçalves); Osmar da Silva (SEMESP) e Thiago dos santos Peterle (AVEDALMA).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 17 de abril de 2026.

MOISES DE SOUZA COSTA
Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

"RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – COMDIC

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica – COMDIC, torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº001/2026, que visa seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil, de Atendimento à Pessoa Idosa, para financiamento com recursos depositados pela VALE S/A no Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa – FUMAPI.

A Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designada por meio da Resolução nº001/2026 do COMDIC, apresenta, conforme quadros abaixo, o resultado da análise e avaliação das propostas. Parágrafo Único – O Projeto que obtiver valor inferior a 10 pontos estará automaticamente desclassificado, bem como o projeto que obtiver três vezes a nota 0 nos critérios de julgamento.

QUADRO I – PROJETOS RECEBIDOS EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO FUMAPI nº001/2026		
NOME DO PROJETO		DADOS DO PROJETO
1	"Envelhecimento ativo e inclusivo de Pessoas Idosas com Síndrome de Down e TEA"	Objetivo: Cooperação técnica e financeira de custeio de profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, visando o protagonismo, inclusão e reinserção social das pessoas idosas com Síndrome de Down e pessoas idosas com Transtorno do Espectro Autista assistidas pela Cariacica Down. Valor: R\$ 74.995,44
2	"Auxílio a manutenção do Acolhimento	Objetivo: Assegurar, com qualidade, a continuidade do acolhimento institucional de pessoas idosas em condições de vulnerabilidade social, praticado pelo AVEDALMA há 65 anos.

